



**1º TERMO ADITIVO DA DISPENSA DE TED
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (DISPENSA)**

Nº	120/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA	
Nome da autoridade competente: Adalberto Felício Maluf Filho	
Número do CPF: ***.795.248-**	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 440202 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 440202 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB)	
Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves	
Número do CPF: ***.614.311-**	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS)	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257: Universidade de Brasília (UnB)	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257: Universidade de Brasília (UnB) / Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS)	
3. OBJETO: Compatibilizar ações de interesse mútuo entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA e a Universidade de Brasília – UnB, no desenvolvimento de estudos e na elaboração de Proposição de Diretrizes e de Bases Estruturantes para a Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas no Brasil, com enfoque na integração das agendas verde e azul, na dimensão ecossistêmica e na valorização de soluções baseadas na natureza.	
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: O processo de construção para o desenvolvimento de estudos, diretrizes e bases estruturantes para a Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas no Brasil será dividido em fases interdependentes, que se iniciam com o planejamento estratégico e a sistematização do conhecimento existente, aproveitando, inclusive, achados do Seminário de Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas, realizado em junho de 2025, pelo MMA. Em seguida, proceder-se-á à análise aprofundada da situação atual e da governança, seguida pela identificação de boas práticas nacionais e internacionais com foco em Soluções Baseadas na Natureza (SbN). A partir desses insumos, serão elaboradas proposições preliminares de diretrizes e de bases estruturantes, que passarão por etapas de revisão e validação com pesquisadores e especialistas, garantindo a solidez e a aplicabilidade das propostas. As ações previstas terão como fio condutor o fortalecimento da Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas no Brasil, com ênfase na dimensão ecossistêmica, priorizando a consolidação de instrumentos normativos e documentos robustos e coerentes com os desafios enfrentados no âmbito da Coordenação de Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas do MMA, criada em novembro de 2024. O desenvolvimento das ações será acompanhado periodicamente e, para assegurar o processo dialógico no desenvolvimento dos objetivos da descentralização de recursos, será constituído um mecanismo de governança interna com reuniões ordinárias mensais, entre a equipe do MMA e da UnB, prevendo-se em casos de necessidade, reuniões extraordinárias entre as reuniões ordinárias. A equipe gestora do projeto da UnB/CDS, ficará responsável por acessar especialistas e atores atuantes no tema ao longo da execução do projeto, de modo que a consulta às informações a elaboração dos produtos terá a participação de diferentes unidades/especialidades acadêmicas da UnB e de outras instituições brasileiras. No contexto das ações, são necessárias as seguintes atividades, que deverão ser realizadas no âmbito do TED MMA/UNB: Meta 1 – Planejamento estratégico realizado. Etapa 1: Organizar os instrumentos legais para dar início às atividades previstas;	

Etapa 2: Mobilizar a equipe executora;

Etapa 3: Planejar as etapas de execução de cada ação do projeto.

Meta 2 – Resultados e discussões do “Seminário de Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas – lições aprendidas e perspectivas para integração das agendas verde e azul” sistematizados.

Etapa 1: Analisar conteúdo das transcrições das discussões das quatro mesas-redondas e da síntese final com os principais achados do evento;

Etapa 2: Sistematizar os principais resultados do seminário e sua contribuição para:

- Analisar a situação atual da gestão ambiental de bacias hidrográficas no Brasil, por bioma, com ênfase nas dimensões ecossistêmica e soluções baseadas na natureza (SbN);

- Analisar a estrutura de governança da gestão ambiental em bacias hidrográficas e do desenho das principais políticas do setor e instrumentos correlatos;

- Sistematizar experiências e boas práticas de gestão ambiental de bacias hidrográficas com foco em estruturas naturais;

Etapa 3: Elaborar e entregar relatório de sistematização do “Seminário de Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas – lições aprendidas e perspectivas para integração das agendas verde e azul”, voltado para os participantes do seminário.

Meta 3 – Relatório técnico contendo levantamento bibliográfico e análise da situação atual da Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas no Brasil, por bioma, com ênfase na dimensão ecossistêmica e soluções baseadas na natureza:

Etapa 1: Realizar levantamento de publicações técnicas e científicas, legislações, conceitos, planos e programas existentes sobre a abordagem ecossistêmica e de paisagem em segurança hídrica e gestão integrada de recursos hídricos;

Etapa 2: Elaborar síntese crítica da situação atual, incluindo discussão conceitual, com foco na dimensão ecossistêmica;

Etapa 3: Mapear lacunas, oportunidades e desafios;

Etapa 4: Destaque para experiências nacionais e internacionais relevantes sobre a abordagem ecossistêmica na gestão de bacias.

Meta 4 – Relatório técnico contendo análise da estrutura de governança da gestão ambiental em bacias hidrográficas e do desenho das principais políticas do setor e instrumentos correlatos:

Etapa 1: Mapear o arranjo político-institucional (instrumentos e atores) da gestão ambiental de bacias hidrográficas;

Etapa 2: Mapear políticas ambientais e territoriais com incidência em bacias hidrográficas e análise de desenho de políticas públicas;

Etapa 3: Mapear financiamento de políticas de gestão ambiental em bacias hidrográficas;

Etapa 4: Mapear as capacidades estatais para a implementação de políticas ambientais nas bacias hidrográficas;

Etapa 5: Mapear as possibilidades de coordenação entre políticas públicas de recursos hídricos, meio ambiente, clima, agricultura, saneamento, planejamento territorial, bem como seus instrumentos, a exemplo do licenciamento de empreendimentos com possível impacto; Mapear possibilidades de coordenação entre políticas regionais e extra-nacionais em bacias transfronteiriças;

Etapa 6: Identificar conflitos entre políticas que têm incidência em bacias hidrográficas com a abordagem ecossistêmica; Identificar lacunas e oportunidades na área de gestão para implementação efetiva dessas iniciativas.

Meta 5 – Relatório técnico de Sistematização de experiências e boas práticas de gestão ambiental de bacias hidrográficas com foco em Soluções Baseadas na Natureza (SbN) e estruturas naturais, contendo:

Etapa 1: Identificar experiências em diferentes biomas e regiões do país; Identificação de experiências internacionais;

Etapa 2: Classificar as práticas segundo critérios técnicos, institucionais e ambientais;

Etapa 3: Analisar resultados, dificuldades e lições aprendidas.

Meta 6 – Proposta preliminar de Diretrizes Nacionais para a Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas no Brasil:

Etapa 1: Elaborar documento orientador em formato normativo para análise pelo MMA, juntamente com relatório técnico de embasamento; Linguagem técnica-jurídica acessível, com base nas evidências coletadas; Foco em soluções baseadas na natureza, com forte ênfase ecossistêmica.

Meta 7 – Proposição de minuta de normativo com diretrizes para a gestão ambiental de bacias hidrográficas no Brasil:

Etapa 1: Documento orientador revisado em formato normativo, juntamente com relatório técnico de embasamento; Linguagem técnica-jurídica acessível, com base nas evidências coletadas; Foco em soluções baseadas na natureza, com forte ênfase ecossistêmica.

Meta 8 – Proposição de Bases Estruturantes para a Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas no Brasil:

Etapa 1: Elaborar documento estruturado contendo os fundamentos, objetivos, eixos estratégicos, metas, instrumentos de implementação, mecanismos de monitoramento e de avaliação; integrar os insumos produzidos nos produtos anteriores (seminário, levantamento bibliográfico, sistematização de boas práticas, minuta de diretrizes);

Etapa 3: Propor arranjo institucional para governança, com envolvimento articulado da União, estados, municípios e comitês de bacia hidrográfica;

Etapa 4: Definir estratégias para alavancagem e ganho de escala, incluindo: integração com políticas públicas de recursos hídricos, meio ambiente, clima, agricultura, saneamento e planejamento territorial; Mecanismos de financiamento e incentivo, como pagamento por serviços ambientais, fomento a projetos locais e parcerias público-privadas; Uso de instrumentos de gestão já existentes (exemplos: planos de bacia, planos diretores, zoneamentos ecológico-econômicos).

Meta 9 – Revisar e validar a proposta de Diretrizes e de Bases Estruturantes por pesquisadores especialistas:

Etapa 1: Sugestões e indicações por parte de pesquisadores/grupos temáticos;

Etapa 2: Revisão documental;

Etapa 3: Comparar conflitos e complementaridade das contribuições e sistematizar as contribuições.

Meta 10 – Diretrizes e Bases Estruturantes finalizadas.

Etapa 1: Elaborar diretrizes e bases estruturantes finais a partir das contribuições de pesquisadores especialistas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O aditamento do prazo de vigência do instrumento justifica-se pela necessidade de viabilizar a conclusão das atividades e a entrega dos produtos previstos no Plano de Trabalho.

A prorrogação decorre da necessidade de consolidar os produtos relacionados à elaboração, discussão, validação e aperfeiçoamento das Diretrizes e das Bases Estruturantes para a Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas no Brasil, atividades que demandam consulta a especialistas e incorporação de contribuições técnicas qualificadas.

A solicitação possui caráter exclusivamente temporal, não implicando alteração do objeto pactuado, das metas, das etapas, das ações, dos produtos ou dos resultados esperados, tampouco necessidade de aporte adicional de recursos. Para tanto, encaminhou quadro-síntese com a atualização dos prazos de execução das ações, atividades e produtos previstos no Plano de Trabalho.

Dessa forma, faz-se necessária a prorrogação da vigência do instrumento para assegurar a adequada conclusão das atividades previstas e a qualidade técnica dos produtos finais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X)	Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
()	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
()	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica:

1. Despesas Operacionais e Administrativas - Fundação de Apoio: R\$ 15.623,00.

2. Ressarcimento UnB - Conforme Resolução CAD n.º 045/2014: R\$ 23.434,50.

09. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Planejamento estratégico realizado.				R\$ 5.120,00	set/2025	out/2025
Etapa 1	Organizar os instrumentos legais necessários ao início das atividades;	Planejamento	1	R\$ 5.120,00	R\$ 5.120,00	set/2025	out/2025
Etapa 2	Mobilizar a equipe executora;						
Etapa 3	Planejar as etapas de execução de cada ação do projeto.						
META 2	Resultados e discussões do “Seminário de Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas – lições aprendidas e perspectivas para integração das agendas verde e azul” sistematizados.				R\$ 10.000,00	set/2025	nov/2025
Etapa 1	Analisar conteúdo das transcrições das discussões das quatro mesas-redondas e da síntese final com os principais achados do evento;	Relatório	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	set/2025	nov/2025
Etapa 2	Sistematizar os principais resultados do seminário e sua contribuição para: - Analisar a situação atual da gestão ambiental de bacias hidrográficas no Brasil, por bioma, com ênfase nas dimensões ecossistêmica e soluções baseadas na natureza (SbN); - Analisar a estrutura de governança da gestão ambiental em bacias hidrográficas e do desenho das principais políticas do setor e instrumentos correlatos; - Sistematizar experiências e boas práticas de gestão ambiental de bacias hidrográficas com foco em estruturas naturais;						
Etapa 3	Elaborar e entregar relatório de sistematização do “Seminário de Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas – lições aprendidas e perspectivas para integração das agendas verde e azul”, voltado para os participantes do seminário.						
META 3	Relatório técnico contendo levantamento bibliográfico e análise da situação atual da Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas no Brasil, por bioma, com ênfase na dimensão ecossistêmica e soluções baseadas na natureza, elaborado.				R\$ 84.360,90	out/2025	jul/2026
Etapa 1	Realizar levantamento de publicações técnicas e científicas, legislações, conceitos, planos e programas existentes sobre a abordagem ecossistêmica e de paisagem em segurança hídrica e gestão integrada de recursos hídricos;	Relatório técnico	1	R\$ 84.360,90	R\$ 84.360,90	out/2025	jul/2026
Etapa 2	Elaborar síntese crítica da situação atual, incluindo discussão conceitual, com foco na dimensão ecossistêmica;						
Etapa 3	Mapear lacunas, oportunidades e desafios.						
Etapa 4	Destaque para experiências nacionais e internacionais relevantes sobre a abordagem ecossistêmica na gestão de bacias.						
META 4	Relatório técnico contendo análise da estrutura de governança da gestão ambiental em bacias hidrográficas e do desenho das principais políticas do setor e instrumentos correlatos elaborado.				R\$ 15.120,00	out/2025	jan/2026

Etapa 1	Mapear o arranjo político institucional.	Relatório técnico	1	R\$ 15.120,00	R\$ 15.120,00	out/2025	jan/2026
Etapa 2	Mapear políticas ambientais e territoriais com incidência em bacias hidrográficas e análise de desenho de políticas públicas;						
Etapa 3	Mapear financiamento de políticas de gestão ambiental em bacias hidrográficas;						
Etapa 4	Mapear as capacidades estatais para a implementação de políticas ambientais nas bacias hidrográficas;						
Etapa 5	Mapear as possibilidades de coordenação entre políticas públicas de recursos hídricos, meio ambiente, clima, agricultura, saneamento, planejamento territorial, bem como seus instrumentos, a exemplo do licenciamento de empreendimentos com possível impacto; Mapear possibilidades de coordenação entre políticas regionais e extra-nacionais em bacias transfronteiriças;						
Etapa 6	Identificar conflitos entre políticas que têm incidência em bacias hidrográficas com a abordagem ecossistêmica; Identificar lacunas e oportunidades na área de gestão para implementação efetiva dessas iniciativas.						
META 5	Relatório técnico de sistematização de experiências e boas práticas elaborado.				R\$ 84.360,90	out/2025	jul/2026
Etapa 1	Identificar experiências em diferentes biomas e regiões do país; Identificação de experiências internacionais;	Relatório técnico	1	R\$ 84.360,90	R\$ 84.360,90	out/2025	jul/2026
Etapa 2	Classificar as práticas segundo critérios técnicos, institucionais e ambientais.						
Etapa 3	Analisar resultados, dificuldades e lições aprendidas.						
META 6	Proposta preliminar de Diretrizes Nacionais para a Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas no Brasil elaborada.				R\$ 7.076,64	dez/2025	ago/2026
Etapa 1	Elaborar documento orientador em formato normativo; Linguagem técnico-jurídica acessível, com base nas evidências coletadas; Foco em soluções baseadas na natureza, com forte ênfase ecossistêmica.	Documento técnico	1	R\$ 7.076,64	R\$ 7.076,64	dez/2025	ago/2026
META 7	Proposição de minuta de normativo com diretrizes para a gestão ambiental de bacias hidrográficas no Brasil elaborada.				R\$ 7.076,64	fev/2026	set/2026
Etapa 1	Elaborar documento orientador revisado em formato normativo, juntamente com relatório técnico de embasamento; linguagem técnico-jurídica acessível, com base nas evidências coletadas; foco em soluções baseadas na natureza, com forte ênfase ecossistêmica.	Minuta de normativo	1	R\$ 7.076,64	R\$ 7.076,64	fev/2026	set/2026
META 8	Proposição de Bases Estruturantes para a Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas elaboradas.				R\$ 7.076,64	abr/2026	set/2026
Etapa 1	Elaborar documento contendo fundamentos, objetivos, eixos estratégicos, metas, instrumentos e mecanismos de monitoramento. Integrar insumos produzidos nos produtos anteriores (seminário, levantamento bibliográfico,	Documento técnico	1	R\$ 7.076,64	R\$ 7.076,64	abr/2026	set/2026
Etapa 2	Propor arranjo institucional para governança, com envolvimento articulado da União, estados, municípios e comitês de bacia hidrográfica; sistematização de boas práticas, minuta de diretrizes);						
Etapa 3	Definir estratégias para alavancagem e ganho de escala, incluindo: integração com políticas públicas de recursos hídricos, meio ambiente, clima, agricultura, saneamento e planejamento territorial; Mecanismos de financiamento e incentivo, como pagamento por serviços ambientais, fomento a projetos locais e parcerias público-privadas; Uso de instrumentos de gestão já existentes (exemplos: planos de bacia, planos						

	diretores, zoneamentos ecológico-econômicos).						
META 9	Revisar e validar a proposta de Diretrizes e de Bases Estruturantes por pesquisadores especialistas.				R\$ 7.076,64	jun/2026	out/2026
Etapa 1	Sugestões e indicações por parte de pesquisadores/grupos temáticos;	Documento validado	1	R\$ 7.076,64	R\$ 7.076,64	jun/2026	out/2026
Etapa 2	Realizar revisão documental.						
Etapa 3	Comparar conflitos e complementaridade das contribuições e sistematização das contribuições.						
META 10	Diretrizes e Bases Estruturantes finalizadas.				R\$ 7.076,64	jul/2026	dez/2026
Etapa 1	Elaborar diretrizes e bases estruturantes finais a partir das contribuições de pesquisadores especialistas.	Documento final	1	R\$ 7.076,64	R\$ 7.076,64	jul/2026	dez/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR:
Setembro/2025	R\$ 234.345,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 195.287,50
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SIM	R\$ 39.057,50
TOTAL		R\$ 234.345,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, julho de 2026.

ADALBERTO FELÍCIO MALUF FILHOSecretário Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Unidade Gestora Descentralizadora**13. APROVAÇÃO**

Brasília, julho de 2026.

ROZANA REIGOTA NAVESReitora da Universidade de Brasília - UnB
Unidade Gestora DescentralizadaDocumento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 30/07/2026, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Felício Maluf Filho, Secretário(a)**, em 03/08/2026, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2362592** e o código CRC **77038B4E**.